

DECRETO Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS DO EDITAL
NO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sítio do município <http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzummann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Cargo	Nome	Data Nasc
SECRETÁRIO ESCOLAR (A) 40H	GRACIELLA HELEN FRANCA	29/11/1995

Cargo	Nome	Data Nasc
MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS (A) 40H	ANA CLARA DE LIMA	24/10/1996

Cargo	Nome	Data Nasc
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	LUIZ FERNANDO MEYER	21/10/1979
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	JOAO VITOR PUFF	20/03/1995
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	VALDECIR CORREA DE OLIVEIRA	12/02/1972
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	BRUNO ANSCHAU DOS SANTOS	25/12/1996
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	EVERTON JULIANO KULCZYK	31/07/1985
AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (A) 40H	VALDENIR CORREIA DE OLIVEIRA	21/01/1975

Cargo	Nome	Data Nasc
MECANICO (A) 40H	DANRLEI ALBERTO CORREA	08/07/1995

Cargo	Nome	Data Nasc
VIGIA (A) 40H	JOSIAS RIBEIRO CORREA	28/10/1994

VIGIA (A) 40H	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	19/04/1985
VIGIA (A) 40H	AGNALDO DE ANDRADE SILVA	14/08/1979
VIGIA (A) 40H	DANIEL DE JESUS DA SILVA	24/11/1980
VIGIA (A) 40H	JONAS CLAUDINO	03/02/1991
VIGIA (A) 40H	MARCELO STACHERA	15/12/1979
VIGIA (A) 40H	DANILO DIRCEU BAVARESCO	09/07/1984

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C06D-CEB6-104B-D71D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 24/10/2022 15:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 24/10/2022 15:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/C06D-CEB6-104B-D71D>